



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585  
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE  
CEP: 63540-000

GABINETE 06 (RAMUNDO SOARES DE SOUSA)  
MENESIAPT@GMAIL.COM  
(88)9 9217-9594

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 006/2024, 06 DE JUNHO DE 2024.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA A QUEM  
INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**À CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE:**

Art. 1º. – Fica concedido o Título de Cidadão de Várzea Alegre – CE, Nº. 262/2024, ao Senhor **LUIZ VANDERLI DA SILVA**, cujo currículo em anexo faz parte deste Projeto de Resolução.

Art. 2º. – Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre - CE, 06 de junho de 2024.

*Menesia Simião Leonardo*  
**MENESIA SIMIÃO LEONARDO**

VEREADORA

*Alan Salviano Lima*  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 19/06/2024

**ALAN SALVIANO LIMA**  
PRESIDENTE

*Alan Salviano Lima*  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 26/06/2024

**ALAN SALVIANO LIMA**  
PRESIDENTE

## BIOGRAFIA

Na manhã do dia 12 de maio de 1989, nasceu, na cidade de Iguatu, Luiz Vanderli da Silva, filho de Raimundo Pereira da Silva e Francisca Dias da Silva, ambos residentes em Cariús. Tem três irmãs, as técnicas de Enfermagem: Vanda e Vanderlúcia e auxiliar de Dentista Vanderlea. Mesmo nascido no Iguatu e com raízes em Cariús, seria aqui, em Várzea Alegre, que Luiz firmaria sua família e se constituiria num dos profissionais mais respeitados na Educação do município.

O professor Luiz é graduado em Matemática pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, IFCE, tendo concluído o seu curso no ano de 2016, concluindo, no ano seguinte, pós-graduação em Matemática e Física na Faculdade de Juazeiro do Norte - FJN.

Sua prática educativa cativante e o seu jeito sempre inovador e criativo, buscando novas e arrojadas metodologias para aproximar os alunos da disciplina de Matemática, usa sempre o seu bordão: "simples como tudo na Matemática", formando um legado extremamente positivo por onde passa, não apenas pela sua conduta na sala de aula, mas também fora dela. Luiz é extremamente carismático também entre os colegas docentes e equipe escolar, sempre ativo nos projetos escolares, criando experiências interdisciplinares fascinantes não apenas para os discentes, mas para todos!

Luiz passou pelas escolas José Sérgio da Costa, Colégio São Raimundo, Maria Afonsina Diniz Macedo, José Correia Lima e Instituto de Ensino Sático Siebra e, seja na rede pública, seja na rede particular, sempre mostra o seu melhor, ao mesmo tempo criando um senso de disciplina nas turmas pelas quais passa, mas sem jamais cortejar uma postura ríspida. Impõe respeito e gera resultados pela qualidade de suas aulas, sempre dinâmicas. Seja pelo uso de objetos práticos, pelos habilidosos desenhos na lousa, pelas paródias e músicas que facilitam a absorção dos temas, Luiz é exemplo de tudo aquilo que se conceitua como bom professor.

E muito mais do que isto, Luiz é um ser humano que ilumina os espaços por onde passa. Residente na sede do Distrito de Riacho Verde, é casado com Érica Romênia, com quem tem dois filhos, seus xodós, Davi Luis, de 8 anos e Sara Lis, de 4 anos, uma família constituída no amor, no respeito e na compreensão, e que só abrilhantam mais ainda a história deste grande ser humano.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585  
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE  
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR  
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM  
(88)3541-2073

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

Após análise do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 006/2024**, de 06 de junho de 2024, de autoria da Vereadora **MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**, que concede o Título de cidadão de Várzea Alegre – CE, Nº. **262/2024**, ao Senhor **LUIZ VANDERLI DA SILVA**, a Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada em 17 de junho do corrente ano, votou pela constitucionalidade da referida matéria.

É o parecer.

Várzea Alegre – CE, em 17 de junho de 2024.

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

PRESIDENTE: OTONIEL FIUZA DE ALENCAR JUNIOR

SECRETÁRIA: VALDELENE BITU DE OLIVEIRA

RELATOR: LUIZ FRANCISCO DE SOUSA

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 19/06/2024

ALAN SALVIANO LIMA  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 26/06/2024

ALAN SALVIANO LIMA  
PRESIDENTE